
RE: PE90001/2025_ 16/04/25 as 9h _ COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU _ CGU DF

De Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br>
em nome de
CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Data Sex, 2025-04-11 11:31

Para ERIK DE SANT'ANNA LOPES <erik.lopes@wyntech.inf.br>

Prezados(as), boa tarde,

Trata-se de interposição do Pedido de Esclarecimento nº 8, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Ato Convocatório Edital nº 20/2025.

Com fulcro no art. 164 e § único, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como no art. 14, número III, letra "a)", do Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022, c/c os itens 10.1 e 10.2 do Edital 20/2025, acolhemos vossa solicitação tendo em vista a tempestividade, e daremos os devidos esclarecimentos na forma e prazos da normas supra citadas.

Cordialmente,

Paulo César Ferreira de Souza

Agente de Contratações

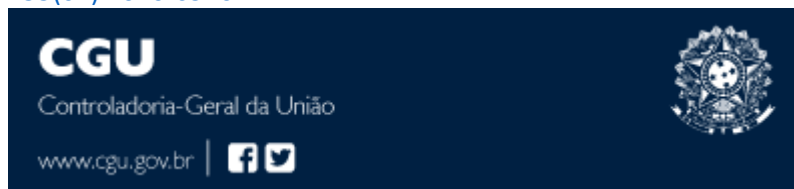
Coordenação de Licitações - COLIC

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentações - CGLCD

Diretoria de Gestão Corporativa - DGC

Secretaria Executiva - SE

+55(61) 2020-6910



De: ERIK DE SANT'ANNA LOPES <erik.lopes@wyntech.inf.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de abril de 2025 10:53

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: LUCAS BEATRIZ RIBEIRO <lucas.ribeiro@wyntech.inf.br>

Assunto: PE90001/2025_ 16/04/25 as 9h _ COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU _ CGU DF

Geralmente, você não recebe emails de erik.lopes@wyntech.inf.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom Dia!

A empresa **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 08911585/0001-03, vem **respeitosamente, através desta, solicitar os seguintes esclarecimentos;**

Entendemos que os profissionais que ficarão de remota prestando o serviço de primeiro nível, poderão ser compartilhados com outros contratos da CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento?

Entendemos que os profissionais que ficarão com o atendimento local nas regionais não precisarão ficar lotados em todas as localidades. Está correto o nosso entendimento?

Ainda em relação aos profissionais regionais, entendemos que os mesmos poderão ser compartilhados de outros contratos da CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento?

Att.

